



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1341/SERENG_SCA/114446
Protocolo COMAER nº 67270.001733/2014-66

Canoas, 6 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av.. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Comerciais em Porto Alegre - RS.

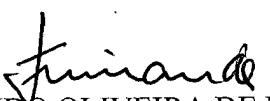
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Altair de Oliveira, de 14 de fevereiro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de edificações comerciais, com 8,70 metros de altura, em um terreno cuja cota é 3,20 metros, **atingindo 11,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Heitor Vieira, nº 1107, Belém Novo, nas coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000) 30°12'51,9"S e 051°10'40,5"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Belém Novo.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.

Excelentíssimo senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional, Eu Altair de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA/RS sob número 84849, CPF 439 551 850 87, domiciliado em Porto Alegre-RS, a Rua Alvares Cabral nº 122, responsável técnico pelo encaminhamento para aprovação dos projetos do imóvel, junto a Prefeitura de Porto Alegre e demais órgãos competentes, venho requerer junto a vossa excelência autorização para o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para a qual anexo a presente solicitação e as seguintes informações e documentos:

1 - Identificação do proprietário do imóvel: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Porto Alegre - SECHSPA, com sede administrativa localizada a Rua Avaí nº 63, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, Telefones (051) 3221.7248 e 3226.8780. Com futura sede campestre, para a qual solicitamos autorização para aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, a localizar-se a Avenida Heitor Vieira nº 1107, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS;

2 - Identificação e natureza do aproveitamento: sede campestre a ser implantada e utilizada como área de lazer para os associados do sindicato acima identificado. As instalações serão compostas por edificações baixas, sendo: dois prédios de dois pavimentos cada, um quiosque com churrasqueiras, uma casa térrea utilizada como salão social, um salão de festas térreo, estacionamento e quadra poliesportiva, conforme planta do projeto arquitetônico de situação e localização, acompanhada ainda do levantamento topográfico planialtimétrico da área e fotos aéreas;

3 - Endereço da implantação: Avenida Heitor Vieira nº 1107, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS;

4 - Início e término do empreendimento: implantação a ser executada após aprovação dos projetos legais junto aos órgãos competentes, com término das obras previsto para aproximadamente um ano após seu início;

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeroclube de Belém Novo: localização conforme fotos aéreas, plantas arquitetônica e topográfica da área;

6 - Coordenadas geográficas: – Latitude 30º 12' 51.9"s – Longitude 51º 10'40.5" o - DATUM SIRGA 2000;

7 - A referência de nível do terreno no local: RN 3,20;

8 - Altura das edificações do solo ao topo: a altura máxima das edificações será de 8,70m (oito metros e setenta centímetros);

9 - A área da implantação matriculada: 2.918,18m², e o menor polígono obtido no levantamento topográfico: com 2.773,42m²;

10 - Material predominante na construção das edificações: alvenaria de tijolos cerâmicos com cobertura em telhas cerâmicas e de fibrocimento, não reflexivas;

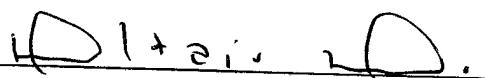
11 - A sinalização a ser empregada, se couber: sinalizador aéreo;

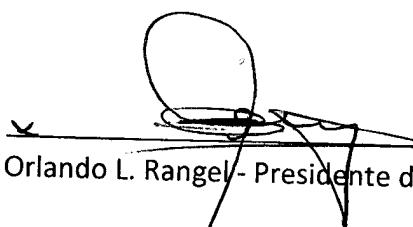
12 - O uso das edificações e instalações: o uso destina-se ao lazer, na forma de sede campestre, dos associados do sindicato. As edificações não possuem características construtivas que possam constituir perigo a navegação aérea.

13 - O local da implantação, em relação ao aeródromo: conforme as fotos aéreas, com a situação e localização do imóvel identificada, numeradas e assinadas pelo responsável técnico dos projetos do imóvel.

14 - Planta de situação e localização: A implantação da sede será conforme prancha de situação e localização das edificações com planta baixa e cortes com altura das edificações.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmamos o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR. Nestes termos, pedimos deferimento,


Eng. Altair de Oliveira - CREA/RS 84849


Orlando L. Rangel - Presidente do SECHSPA

Porto Alegre 14 de Fevereiro de 2014.

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 19/02/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60433

Destino SIGADAER:	<u>SERENG-5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>67270.001733/2014-66</u>
Data:	<u>14/02/14</u>
Hora:	<u>11 h e 20 min</u>